



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 765

João Pessoa - Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

**Termo de Ratificação e Adjudicação Nº Inexigibilidade Nº 04 2024**  
**João Pessoa, 20 de Setembro de 2024**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

RATIFICO a Inexigibilidade nº 04/2024, referente à contratação de escritório de arrecadação e distribuição de obras musicais, líteromusicais e fonogramas por TV, Rádio e Plataforma de Web da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD, CNPJ Nº 00.474.973/0001-62, com proposta no valor total de R\$ 24.664,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 4939/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

Valdir José Dowsley  
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/a966a3daabf583e9d424e9ac60672a97>

CONTRATO 135543 FLÁVIO LIMA CARNEIRO 019.691.134-64  
FISCAL  
ADMINISTRATIVO 135544  
GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89  
FISCAL TÉCNICO 134159 RAYSSA ARANHA DA CRUZ 013183204-29  
Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2024, celebrado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB e a empresa DROP'S BUFFET,  
EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI, CNPJ nº 16.631.594/0001-79, que  
tem por objeto empresa especializada na prestação de serviços de Buffet.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o  
vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/495c19f682aa64a06fe3b94831039e24>

### Portaria Nº 273/2024

**João Pessoa, 23 de Setembro de 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno  
desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei  
Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCUL

A

NOME CPF

GESTOR DE

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –**  
**INEXIGIBILIDADE N° 04/2024**

**RATIFICO** a Inexigibilidade n° 04/2024, referente à contratação de escritório de arrecadação e distribuição de obras musicais, literomusicais e fonogramas por TV, Rádio e Plataforma de Web da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 74 da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD**, CNPJ N° 00.474.973/0001-62, com proposta no **valor total de R\$ 24.664,20** (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos ), juntada aos autos do processo licitatório n° 4939/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

**Valdir José Dowsley**  
**Presidente da CMJP**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 273/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	135543	FLÁVIO LIMA CARNEIRO	019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO	135544	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	134159	RAYSSA ARANHA DA CRUZ	013183204-29

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB e a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI**, CNPJ nº 16.631.594/0001-79, que tem por objeto empresa especializada na prestação de serviços de Buffet.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente